



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2026

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Honorária Muniz-freirense à Sr.^a Schirley Francisco Gomes Oliveira, natural do município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo.

Schirley Francisco Gomes Oliveira é natural da cidade de Nova Venécia, situada no norte do Estado. É casada com o Sr. Nilson Pim e reside na localidade de Menino Jesus, neste município.

Chegou a Muniz Freire no ano de 1998, aos 18 anos de idade, onde constituiu sua família. É mãe de três filhos: Tamires, Maria Eduarda e Cauã, todos batizados neste município.

Ao longo dos anos, adotou Muniz Freire como sua terra de coração, desenvolvendo forte vínculo com a comunidade local, onde construiu sua história de vida. Declara-se muito feliz e honrada em residir neste município, ao qual dedica seu carinho e apreço.

Diante do exposto, e contando com o apoio dos nobres Edis para a aprovação da presente proposição, antecipo meus sinceros agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 02 de julho de 2026.


Júlio César Vieira
Vereador

PROTOCOLO
Nº: 460 / 26
DATA: 02 / 07 / 26
HORÁRIO: 17 : 48 H
ASSINATURA: 
IDENTIFICAÇÃO:
JULIANA VIDIGAL DE CASTRO
AGENTE ADMINISTRATIVO

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>
com o identificador 32003000300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2026

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA MUNIZ-FREIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

- Art. 1º -** Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Muniz-freirense a **Sr.ª Schirley Francisco Gomes Oliveira**.
- Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 02 de julho de 2026.


Júlio César Vieira
Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 32003000300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.